

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 03 de maio de 1990

ANO XIV Nº 83

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
GABINETE MILITAR.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	16

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.354 DE 02 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989,

combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.006500/90,

### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária da seguinte Unidade, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Auxílios Financeiros feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1990.  
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO AO DECRETO No.		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000,00
46001.00421801.066	0000 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.000.000,00
	0001 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	23		10.000.000,00
				TOTAL	10.000.000,00

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO.

DECRETO Nº 12.355 DE 02 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.001837/90,

### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões, e quinhentos mil cruzeiros) para reforço

da dotação orçamentária, indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue, indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1990  
102º da República e 31º de Brasília  
WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO I		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				29.500.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				29.500.000
19002.10070212.050	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO				29.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.02	00		7.375.000
		4311.03	00		22.125.000

49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				
49201.10070212.050	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO				27.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3261.00	00		7.375.000
		4351.00	00		22.125.000
<b>TOTAL</b>					<b>29.500.000</b>

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO

ANEXO II		RECURSOS DO TESOUREIRO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FT	VALOR
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				29.500.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				29.500.000
19001.10070212.040	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES				29.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3132.00	00		29.500.000
<b>TOTAL</b>					<b>29.500.000</b>

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1990.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar CARLOS DE MACEDO E SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1990.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear PAULO ALCEU DE ALMEIDA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1990.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear FROYLAN PINTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Capitão QOPM RICARDO RAMOS MATTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Adjunto de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF., 02 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, o Capitão QOPM EDSON SOARES DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Adjunto de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF., 02 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Capitão QOPM EDSON SOARES DE LIMA, da Polí-

cia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF., 02 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1990.

Brasília, 02 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
GENÉSIO ANACLETO  
TOLENTINO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL  
ATOS DO DIRETOR

**DESPACHOS**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO Nº: 030.010864/87  
INTERESSADO: ANTONIO DE PINHO ALBUQUERQUE  
DATA DO DESPACHO: 30.04.90  
MATRÍCULA: 14.771-0

PROCESSO Nº 030.011012/87  
INTERESSADO: LUIZ LOPES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 16.563-8  
DATA DESPACHO: 30.04.90

Brasília-DF, 30.04.1990

**GABINETE CIVIL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1990**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida às servidoras:

- MARIVÔNIA ABREU PADILHA, matrícula 26.925-5 e
- ANA MARIA COSTA MACEDO, matrícula 28.891-8.

Ambas lotadas no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

**GABINETE MILITAR**

**PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Assistente, dos servidores abaixo relacionados:

- ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA, mat. 02412-0;
- ANTÔNIO ORLANDO BRAGA PINTO, mat. 23284-X;
- CÍCERO LOPES DA SILVA, mat. 15618-3;
- EUCLIDES CAMARGO GOMES, mat. 26844-5;
- MÁRIO PAULO FRANÇA, mat. 15869-0;

**DF DIÁRIO OFICIAL**

SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele  
e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 - Ramal 312  
e 225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 0,50  
Assinatura trimestral .....Cr\$ 100,00



Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 19 de abril de 1990

**JOÃO ALCIDES HOMAR**

**Região Administrativa de Taguatinga**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 24.04.90 JAIME SANTOS MORAES, Técnico de Administração Pública, matrícula 26682-5, da TAPB3CL, da função de, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga, 24 de abril de 1990

**WALTER JOSÉ DE MOURA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 24.04.90 LAÉRCIO ALTINO GOMES DE ANDRADE, Técnico de Administração Pública, matrícula 79906-8, da TAPB1CL, para exercer a função de, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga, 24 de abril de 1990

**WALTER JOSÉ DE MOURA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ADAIAS ROBERTO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 27687-1, Código TAPB3CL, Classe III, Padrão IV, Ref. 15B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Chefe da Seção de Topografia/DRLFO, matrícula 11375-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1990 no período de 02. à 31.05.90.

Taguatinga-DF, 25 de abril de 1990

**WALTER JOSÉ DE MOURA**

**Região Administrativa de Ceilândia**

**Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 165/90-D.L.F.O — ACEI RA-IX**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CEILÂNDIA — RA IX, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 138-001518/89, de 27 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

a) Cassar a CARTA DE HABITESE n° 023/85, de 27 de fevereiro de 1985, expedida em favor de CEREALISTA ESTRELA LTDA, para a construção edificada no endereço EQNN 03/05, Bloco "B", Lotes 01 a 05 — Ceilândia-DF, em virtude da alteração da mesma configurada no Processo n° 138-001518/89, e atendendo a determinação do Sr. Administrador, com apoio no que dispõe o Código de Edificação das Cidades-Satélites, com Decreto n° 944/69.

b) A presente ORDEM DE SERVIÇO entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ceilândia-DF, 23 de abril de 1990

**RONILDO DIVINO DE MENEZES**

**JORGE ROBERTO FERREIRA Administrador**

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta o O.I. n° 33/90-SMTP/DAG, de 09.04.90.

**RESOLVE:**

APLICAR, ao servidor OLIVEIRO GOMES DOS REIS, matrícula n° 61.850-0, originário da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a partir de 09.04.90, com base no artigo 482 alínea "f" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 12 de abril de 1990

**JOSÉ GONTIJO DE REZENDE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta o O.I. n° 23/SOR/DOP, de 12 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

APLICAR, ao servidor MANOEL SOARES SABOIA, matrícula n° 62.936-7, originário da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de abril de 1990, com base no artigo 482 alínea "f" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 12 de abril de 1990

**JOSÉ GONTIJO DE REZENDE**

**Seção de Pessoal**

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA  
NOME: HELENO ARNOBIO DA COSTA  
MATRÍCULA: 25.123.2  
DESPACHO: CONCEDO, a vantagem do salário-família pelo dependente: FELIPE HELENO FREIRE DA COSTA, filho, nascido em 27.02.90, AUTORIZO a partir de fevereiro/90, inclusive.

NOME: ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 19.841.2

DESPACHO: CONCEDO, a vantagem do salário-família pelo dependente: ERIKA MARTINS DA SILVA, filha, nascida em 10.04.90, AUTORIZO a partir de abril/90, inclusive.

Ceilândia, 27 de abril de 1990

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS**  
Chefe de Pessoal

**Região Administrativa do Paranoá**

**PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições

regimentais e tendo em vista o disposto no art. 1° item III, do Decreto n° 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

**RESOLVE:**

DESIGNAR CRISTIANE PIRES SCARPELLI, Assistente Social da Fundação do Serviço Social da Secretaria do Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Administração Regional do Paranoá — RA VII da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de abril de 1990

**OSVALDO TEIXEIRA GÓES JÚNIOR**  
Respondendo

**PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 1° item III, do Decreto n° 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

**RESOLVE:**

NOMEAR RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Administração Regional do Paranoá — RA VII da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de abril de 1990

**OSVALDO TEIXEIRA GÓES JÚNIOR**  
Respondendo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, ALBA REGINA DE SALES, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 21.353-5, da Função de Assistente, Código DAI 112.6, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração, a contar de 02 de maio de 1990

**JORGE CAETANO**

**PORTARIA DE 02 DE AMIO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Dispensar NEURACY DE ALBUQUERQUE, Técnico de Administração Pública 1ª Classe, Padrão I, matrícula 23.860-0, do Quadro De Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior-FAS, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 02 DE AMIO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar NEURACY DE ALBUQUERQUE, Técnica de Administração Pública 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.860-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Código DAI-112.6, da Assessoria de planejamento da Secretaria de Administração.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 061.022.135/90  
INTERESSADO: CANDIDO RODRIGUES MARTINS GOMES  
ASSUNTO: Curso de Especialização na Holanda.

De acordo com a delegação de competência que lhe trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor CANDIDO RODRIGUES MARTINS GOMES, Médico, matrícula nº 122.035-07, pertencente à Tabela de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do HBDF, para participar do Curso de Tratamento Cirúrgico das Arritmias Cardíacas a ser realizado em Maastrich, na Universidade de Limburg, Holanda, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos salários e demais vantagens fixas, no período de 07.05 a 31.07.90.

Brasília, 30 de abril de 1990

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

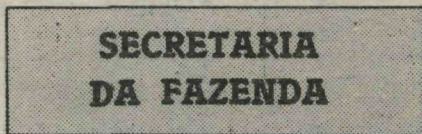
PROCESSO Nº: 0372.621/79  
INTERESSADO: ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS  
ASSUNTO: Autorização para Afastamento do País.

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento da servidora ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS para frequentar Curso de Mestrado-Teoria da Literatura, na Universidade de Lisboa — Portugal, por 01 (um), ano, no período de 29/03/90 à 29/03/91.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal a exceção do salário e demais vantagens fixas da servidora.

Brasília, 30 de abril de 1990

JOARGE CAETANO  
Secretario de Administração



**PORTARIA Nº 014/90-SEF, DE 30 DE ABRIL DE 1990**

Fixa para o mês de maio de 1990, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 10.514, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

1. O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, instituída pelo artigo 2º, do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, no mês de maio de 1990, será de Cr\$ 5.376,38 (cinco mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e trinta e oito centavos).

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**PORTARIA Nº 015/90-SEF, DE 30 DE ABRIL DE 1990**

Altera dispositivo da Portaria nº 027/87-SEF, de 30 de julho de 1987.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 549, do regulamen-

to do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

**RESOLVE:**

Art. 1º — O § 1º, do artigo 3º, da Portaria nº 027/87-SEF, de 30 de julho de 1987, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º —.....

§ 1º — No caso do disposto no § 3º do artigo 1º, desta Portaria, os documentos exigidos nos incisos I, alínea “d”, e II, alínea “e”, deste artigo serão substituídos por declaração firmada por 2 (dois) produtores rurais inscritos no Distrito Federal ou pela EMATER — Empresa Brasileira de Extensão Rural, declarando que conhecem o produtor e que ele está em atividade”.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO Nº: 060.000185/90  
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA QUERINO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.003,34 (dois mil, três cruzeiros e trinta e quatro centavos), em favor de MARIA DE FÁTIMA QUERINO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO: 135.000124/90  
INTERESSADO: OLIMPIO PEREIRA CARDOSO NETO — ME

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dí-

vida referida no processo no valor de Cr\$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), em favor de OLIMPIO PEREIRA CARDOSO NETO — ME, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO: 160.000087/90  
INTERESSADO: VÂNIA VIRGINIA DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.543,13 (dois mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e treze centavos), em favor de VÂNIA VIRGINIA DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO: 160.000637/90  
INTERESSADO: ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PASSOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 6.157,25 (seis mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), em favor de ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PASSOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO: 012.000880/89  
INTERESSADO: COMPANHIA DE  
ELETRICIDADE DE BRASÍLIA E  
OUTROS (03)

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 226.853,51 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e um centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA E OUTROS (03), correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Turismo — DETUR.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Turismo — DETUR, para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 131.000333/90  
INTERESSADO: GILVAN DE JESUS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.141,79 (três mil, cento e quarenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos), em favor de GILVAN DE JESUS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 160.000102/90  
INTERESSADO: MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.168,65 (três mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor de MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA E OUTRO,

correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 060.000179/90  
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO ALVES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.976,56 (hum mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), em favor de JOSÉ AUGUSTO ALVES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 060.000157/90  
INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO DE BRITO BRASIL E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 788,74 (setecentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), em favor de MARCOS ANTÔNIO DE BRITO BRASIL E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001418/90  
INTERESSADO: PAULO MENDES DO NASCIMENTO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.143,12 (três mil, cento e quarenta e três cruzeiros e doze centavos), em favor de PAULO MENDES DO NASCIMENTO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001431/90  
INTERESSADO: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.491,48 (dois mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), em favor de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001413/90  
INTERESSADO: SILVESTRE MILHOMEM AMARAL E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 10.684,87 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor de SILVESTRE MILHOMEM AMARAL E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios

Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.0001440/90  
INTERESSADO: HELIO JOSÉ DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.057,77 (três mil, cinquenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), em favor de HELIO JOSÉ DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000960/90  
INTERESSADO: JOANA NEVES SIRQUEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 817,79 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e nove centavos), em favor de JOANA NEVES SIRQUEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.001781/90  
INTERESSADO: ANA LUCIA BARBOSA REGO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 7.158,47 (sete mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos), em favor de ANA LUCIA BARBOSA REGO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 160.000093/90  
INTERESSADO: MARIO ZAN MENDES BORGES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 4.302,69 (quatro mil, trezentos e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), em favor de MARIO ZAN MENDES BORGES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.000565/90  
INTERESSADO: MARIA EVA DAS DORES DE DEUS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 4.410,06 (quatro mil, quatrocentos e dez cruzeiros e seis centavos), em favor de MARIA EVA DAS DORES DE DEUS E OUTRO, correndo a des-

pesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.001436/90  
INTERESSADO: ROSA ELISIA DE OLIVEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 12.017,90 (doze mil, dezessete cruzeiros e noventa centavos), em favor de ROSA ELISIA DE OLIVEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.001409/90  
INTERESSADO: SANDRA REGINA CARVALHO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.226,59 (hum mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos), em favor de SANDRA REGINA CARVALHO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 132.000017/90  
INTERESSADO: BAR E RESTAURANTE J. L. LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 17.935,38 (dezessete mil, noventa e trinta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos), em favor de BAR E RESTAURANTE J. L. LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 160.000094/90  
INTERESSADO: RAILDA DUARTE E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 5.483,14 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), em favor de RAILDA DUARTE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.001444/90  
INTERESSADO: ROSENILDA MARIA DE S. SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.077,92 (dois mil, setenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), em favor de ROSENILDA MARIA DE

S. SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 135.000055/90  
INTERESSADO: JOAQUIM HELENO DA COSTA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 11.477,34 (onze mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos), em favor de JOAQUIM HELENO DA COSTA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTONIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.001779/90  
INTERESSADO: ROSANGELA SOARES BARROS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.635,53 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), em favor de ROSANGELA SOARES BARROS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 070.000038/90  
INTERESSADO: HILDO EVARISTO  
NUNES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 7.428,93 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e noventa e três centavos), em favor de HILDO EVARISTO NUNES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

**ANTÔNIO BARBOSA**  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 020.000038/90  
INTERESSADO: MARIA CELESTE  
ROCHA MENDONÇA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 780,24 (setecentos e oitenta cruzeiros e vinte e quatro centavos), em favor de MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

**ANTÔNIO BARBOSA**  
Secretário da Fazenda  
Substituto

Coordenação do Sistema  
de Administração  
Patrimonial

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE ABRIL DE 1990**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n°

001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 1990, ANA DE SOUZA MACHADO, Técnica de Finanças e Controle, matrícula 22.382-4, Classe Especial, Padrão III para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Operações Patrimoniais/COSAP/SEF.

Brasília, 30 de abril de 1990

**ADENOR DE OLIVEIRA**  
Coordenação do Sistema de  
Contabilidade

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE ABRIL DE 1990**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, LUCIANA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula 24.477-5, 3ª Classe, Padrão IV da função de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, Código DAI-111.3-M, da Divisão Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 30 de abril de 1990

**HÉLIO TEIXEIRA SOARES**  
Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE ABRIL DE 1990**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA, Técnica de Administração Pública, matrícula 23.226-2, TAP-Classe "B" — II da função de Secretária Administrativa, Código DAI-112.3-M, da Coordenação de Contabilidade/SEF.

Brasília, 30 de abril de 1990

**HÉLIO TEIXEIRA SOARES**  
Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE ABRIL DE 1990**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, ANA DE SOUSA MACHADO, Técnica de Finanças e Controle, matrícula 22.382-4, Classe Especial, Padrão III da função de Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 30 de abril de 1990

**HÉLIO TEIXEIRA SOARES**  
Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE ABRIL DE 1990**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, ELOISIO EUSTÁQUIO CAMPOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 30.865-X, Classe Especial, Padrão III para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 30 de abril de 1990

**HÉLIO TEIXEIRA SOARES**  
Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE ABRIL DE 1990**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, EDILSON FELIPE VASCONCELOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula 24.410-4, 1ª Classe, Padrão IV para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 30 de abril de 1990

**HÉLIO TEIXEIRA SOARES**  
Respondendo

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE ABRIL DE 1990**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

NOMEAR YOLANDA RODRIGUES CARDOSO, matrícula n° 13.285-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para exercer o cargo de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS/SES, a partir de 20 de abril de 1990.

Brasília, 30 de abril de 1990

**ROCHAEL RIBEIRO**

**SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**PORTARIA N° 01 DE 30 DE  
ABRIL DE 1990**

Retorna o Serviço de Registro e Supervisão das Entidades Cíveis de direito privado à Secretaria de Desenvolvimento Social e fixa normas de execução dos atos de registro e supervisão.

Brasília, 03 de maio de 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Decreto nº 7.714, de 11 de outubro de 1983, atendendo ainda, conclusão contida no Processo nº 00101.002038/86-FSS,

**RESOLVE:**

Art. 1º — A competência para praticar os atos administrativos referentes ao Registro e supervisão das entidades civis de direito privado, sem fins lucrativos e que objetivam a prestação de serviços essenciais no setor de desenvolvimento Social retorna à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º — Compete à Gerência de Assistência Social, órgão de direção superior da Secretaria de Desenvolvimento Social para as ações de Assistência Social, propor ao Titular da Pasta de Desenvolvimento Social, a reformulação das normas que definem os requisitos necessários à concessão do registro e estabelecer regras e critérios de aplicação de penalidades nos casos de irregularidades praticadas por essas entidades.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 002, de 26 de dezembro de 1983,

Brasília, 30 de abril de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Departamento de Urbanismo

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1990**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 11.04.90, LUIZ RODRIGUES GALVÃO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, matrícula nº 15.390-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Departamento de Urba-

nismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1990

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1990**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 04.04.90, DIVINAIR BERNARDO DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 11.033-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código, DAI-112.3, da Divisão de Topografia e Cadastro, Do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1990

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1990**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, MARIA LUIZA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.066-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1990

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1990**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço publicada no DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 1990, que designou IVANA APARECIDA COLVARA DE SOUZA, matrícula nº 59.006-1/NOVACAP, em exercício nesta Secretaria, para responder pela Diretoria da Divisão de Topografia e Cadastro, Código DAS-101.2, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1990

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 81, págs. 10/11 de 30.04.90)

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE ABRIL DE 1990**

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.960-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão 04-Z do QP/SLU, para Substituir o servidor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 70.473-3, Encarregado de Limpeza Pública, DAI-111.2 do QP/SLU, no período de 02 a 31.05.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 25 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE ABRIL DE 1990**

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Regimento aprovado pe-

lo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Senhor ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, do cargo em Comissão de Gerente de Transportes e Equipamentos, DAS-101.3, da TP/SLU.

Brasília, 26 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE ABRIL DE 1990**

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, o servidor ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula nº 71.558-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI do QP/SLU, para Responder pela Gerência de Transportes e Equipamentos, DAS-101.3 do QP/SLU.

Brasília, 26 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1990**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

**RESOLVE:**

1 — Designar EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA, matrícula nº 42.009-3-TCB, para substituir CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, na Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria de 12 de janeiro de 1990.

2 — Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de abril de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Departamento de Administração  
Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.948/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ FERNANDES MOURA, matrícula nº 20.599-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.688/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de JOÃO BEZERRA DUARTE, matrícula nº 20.578-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.332/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de AMELUIZA LEAL DOS REIS, matrícula nº 20.150-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.795/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de SEVERINO MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 20.145-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de PAULO BARBOSA, matrícula nº 21.420-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

e o que consta do Processo nº 050.001.993/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de MILTON BATISTA PALA, matrícula nº 20.501-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.735/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de AROLDO DE ALMEIDA, matrícula nº 20.586-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.969/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ CAETANO DE FARIAS, matrícula nº 20.023-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.891/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ AIRTON CARNEIRO, matrícula nº 20.449-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30  
DE ABRIL DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.082/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de ANTONIO MARTINS DUARTE, matrícula nº 20.152-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Substituto

**SECRETARIA DA  
CULTURA E ESPORTE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE ABRIL DE 1990**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

Designar JOSÉ MARQUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Código TAPB2CL, matrícula nº 30.887-0, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, para responder pelos encargos de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.3M, até a designação do titular.

Brasília, 30 de abril de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES

## SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 2, letra "a", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR NELMA SÁ CLAUSEN, matrícula nº 3433-9, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA  
Diretor da DAG- SICT

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DEBORA DA VEIGA MOURA, Assessor da Coordenadoria de Publicidade da SCS, matrícula 27.907-2, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir

WELINGTON LUIZ MORAES, Coordenador da Coordenadoria de Publicidade da SCS, matrícula 18.510-8, Código DAS-101.4, por motivo de estar o titular exercendo interinamente o Cargo de Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal.

Brasília-Df, 02 de maio de 1990

WELINGTON LUIZ MORAES  
Interino

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGUINELO DA COSTA VELOSO, Técnico de Administração Pública, matrícula 15.489-X, 2ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Distribuição da DD/SCS, matrícula 10.447-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1990, no período de 02. a 31.05.90.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990

WELINGTON LUIZ MORAES  
Interino

## TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 1990

Altera a estrutura operacional dos Gabinetes dos Conselheiros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 45 e 50, inciso XXVII, do Regimento Interno, com fundamento nos artigos 73, 75 e 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 021-DF, de 08 de junho de 1989, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada a 02 de abril de 1990, conforme consta do Processo nº 3.100/87,

RESOLVE:

Art. 1º — A estrutura operacional dos Gabinetes dos Conselheiros, aprovada pela Resolução nº 11/86, no tocante à Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, passa a vigorar, a partir desta data como segue:

"II — Dos órgãos vinculados à Presidência

1. Dos Gabinetes dos Conselheiros — Em número de cinco, contando cada Gabinete com um Chefe de Gabinete, Código TCDF-LT-DAS-101.5, 1 (um) Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.4, 1 (um) Chefe de Secretaria Administrativa, Código TCDF-LT-DAS-101.3, 1 (um) Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2 e 1 (um) Assistente-Secretário, Código TCDF-DAI-112.3 (NS)".

Art. 2º — As atribuições do Chefe de Gabinete são as previstas no art. 33 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no que couber, sem prejuízo de outras inerentes à função ou que lhe sejam delegadas ou determinadas.

Art. 3º — Compete à Secretaria Administrativa a execução dos encargos inerentes às atividades-meio dos Gabinetes dos Conselheiros.

Art. 4º — Ao Chefe da Secretaria Administrativa compete as atribuições previstas no art. 3º da Resolução nº 21, de 28 de setembro de 1988, no

que couber, sem prejuízo de outras inerentes à função ou que lhe sejam delegadas ou determinadas.

Art. 5º — São transformadas, na forma do Anexo que acompanha esta Resolução, dez funções do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, em igual número de funções de confiança competentes do Grupo-Direção e Assessoramento superiores, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Art. 6º — As funções de Assessor-Técnico de que trata a Resolução nº 17, de 13 de setembro de 1988, passam a integrar a lotação dos Gabinetes dos conselheiros.

Art. 7º — A aplicação desta Resolução não implicará em aumento de despesa no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 8º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

### A N E X O

(art. 5º da Resolução nº 33, de 23 de abril de 1990).

#### TABELA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - Código TCDF-LT-DAS-100.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA *		
Nº DE FUNÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO E NÍVEL (TCDF)	Nº DE FUNÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO E NÍVEL (TCDF)
1. GABINETE DO CONSELHEIRO			1. GABINETE DO CONSELHEIRO		
05	Assessor-Chefe	LT-DAS-102.5	05	Chefe do Gabinete	LT-DAS-101.5
05	Assessor-Auxiliar	LT-DAS-102.3	05	Chefe da Secretaria	LT-DAS-101.3
10	(TOTAL DAS FUNÇÕES)		10	(TOTAL DAS FUNÇÕES)	

\* A aplicação desta Resolução não implicará em aumento de despesa no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2639a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de março de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e a Procuradora-Geral em exercício Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2638a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, ao externar sua satisfação pelas manifestações de boas-vindas formuladas pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e demais membros do Plenário, agradeceu ao Conselheiro

ro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE por havê-lo substituído em sua ausência, acrescentando dispor de informações sobre a firme e serena conduta imprimida à vida do Tribunal no período em que esteve em gozo de férias. A esta manifestação associaram-se, unânime e imediatamente, os integrantes do Plenário.

A seguir, o Senhor Presidente informou o Plenário da desconvoação do Auditor OSVALDO RODRIGUES.

### JULGAMENTOS

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1551/69 - Alteração do ato de reforma do 2º Tenente PM JORGE MODESTO DE ANDRADE, visando a inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, reconsiderando a decisão prolatada na sessão de 12.07.84, considerou regular o Decreto de 22.09.89, que tornou sem efeito o Decreto de 09.07.81, e alterou o Decreto de 29.07.69.

PROCESSO Nº 1785/85, originário da ata da 129a. reunião e outras, da Diretoria da BRB - Crédito Imobiliário S/A. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial ordenada através da decisão de fls. 76.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a Lei nº 61, de 05.12.89 que, ao convalidar a participação do BRB no capital da BRB - Crédito Imobiliário S/A, autoriza o mesmo banco a constituir a BRB - Crédito Financiamento e Investimento S/A, a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e a BRB - Cia. Nacional de Serviços, bem como outras sociedades por ações que, nos termos da legislação pertinente, tenham por objeto social atividade própria do sistema financeiro, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1128/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 3º Sargento BM WALLACE FREITAS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias, para atendimento.

PROCESSO Nº 0945/89 - Prestação de contas da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2256/89 - Pensão militar concedida à Senhora GUARACIARA PIRES PEREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 2292/89 - NE nº 374/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 100/89-DAL e anexos, considerando parcialmente cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1717/89; b) de terminar nova diligência, reiterando os termos da letra c, item 2, do Ofício GP nº 1717/89, para que a Polícia Militar do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a esta Casa comprovantes da observância do previsto no art. 32 do Decreto nº 10.996/88; c) solicitar da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique à Corte o fornecimento de certidão negativa, ao invés de certidão positiva, à firma CLEAN MASTER - Serviços Gerais Ltda., permitindo que a mesma participasse das Tomadas de Preços de nºs 002/89 e 032/89-CL/PMDF, esclarecendo, também, se foi apurada a responsabilidade pelo fato.

PROCESSO Nº 2718/89 - NE nº 646/89-DPC/SEA e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 348/89-GAB/SEA, considerando satisfatórios os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração do Distrito Federal; b) considerar correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho relacionadas a fls. 19.

PROCESSO Nº 2879/89 - Resultados de inspeção especial realizada junto a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, com o objetivo de examinar os procedimentos relacionados ao desenvolvimento da TP nº 02/89-SAP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, à vista da regularidade dos procedimentos examinados, decidiu tomar conhecimento dos resultados da inspeção e demais documentos que integram os autos, determinando o consequente arquivamento dos mesmos.

PROCESSO Nº 3789/89 - NE nº 897/89-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3825/89 - NE nº 1249/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 0351/90 - NE nº 189/89-PRGDF e outras;

PROCESSO Nº 0497/90 - NE nº 192/89-RA-III e outras;

PROCESSO Nº 0519/90 - NE nº 210/89-RA-III e outras;

PROCESSO Nº 0520/90 - NE nº 175/89-RA-III e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3692/86 - Relatório nº 018/86-DpA/SEF referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal na Fundação Cultural do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o Ofício nº 330/89-GAB-SC, através do qual a Fundação Cultural do DF solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento do determinado no Ofício GP nº 1305/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu reiterar à FCDF o cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, da diligência ordenada através do citado Ofício GP nº 1305/89.

PROCESSO Nº 0633/89 - Contrato nº 750/89 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma Agroindustrial Tio Max Ltda. Aos autos juntou-se expediente da FZDF (O.I. nº 377/89-GAB/FZ e anexos) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 44.

PROCESSO Nº 1422/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 523/89-PRESI e dos documentos que o acompanham; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, visando a inclusão do mesmo em futuro roteiro de inspeção, para fins de constatação do efetivo atendimento das providências constantes do OF. GP nº 1736/89.

PROCESSO Nº 1851/89 - Contrato nº 023/89 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos Ofícios de nºs 327 e 349/89-PRESI e dos documentos que os acompanham, considerar parcialmente cumprida a diligência determinada através do Ofício GP nº 1800/89; b) esclarecer ao BRB que a realização de procedimentos licitatórios e a celebração dos contratos administrativos devem ser respaldados, obrigatoriamente, com base no Decreto nº 10.996/88, diploma legal que regulamenta as licitações e os contratos administrativos na esfera distrital; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea d do referido voto a fls. 95; d) devolver os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para o seu devido acompanhamento.

PROCESSO Nº 0815/89 - Aposentadoria do servidor IRAN DE ANDRADE;

PROCESSO Nº 1040/89 - Aposentadoria da servidora LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3806/89 - NE nº 324/89-TUR e outras;

PROCESSO Nº 3817/89 - NE nº 090/89-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 3819/89 - NE nº 101/89-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 0624/90 - NE nº 169/89-ACEI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa dos processos à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 3824/89 - NE nº 1307/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho relacionadas a fls. 20, considerando correta a classificação das despesas a elas referentes; b) autorizar a inclusão das notas de empenho de nºs 1204 e 1207/89-PMDF em roteiro de inspeção programada.

PROCESSO Nº 0148/90 - Contrato nº 2053/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MICROFILME - Sistemas e Informática Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do ajuste, decidiu reiterar à CAESB os termos do Ofício GP nº 510/88-Circular, no que se refere à indicação expressa do DODF em que os extratos dos contratos tenham sido publicados, bem como determinar o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para o necessário acompanhamento.

PROCESSO Nº 0607/90 - Atas da 540a. a 544a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das citadas atas, com relevação da falha apontada na instrução, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea c do voto do Relator a fls. 16.

PROCESSO Nº 0652/90 - NE nº 152/89-ACEI e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Administração Regional de Ceilândia a recomendação indicada no referido voto a fls. 25; c) devolver os autos à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0674/90 - NE nº 1301/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0692/90 - NE nº 1443/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) solicitar à Polícia Militar do Distrito Federal que encaminhe à Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, a declaração de exclusividade emitida pela Associação Comercial do Distrito Federal em favor da firma KAISER - Sistema de Comércio e Representações Ltda., credora da NE nº 1454/89-PMDF.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0184/87 - Convênio nº 130/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal decidiu acolher as proposições formuladas no voto do Relator a fls. 310-315.

PROCESSO Nº 1740/88 - Aposentadoria do servidor WILSON PEREIRA BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência inter na junto à 4a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados a fls. 66-67.

PROCESSO Nº 2822/88 - Contrato nº 1895/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma INARCO - Engenharia e Consultoria.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 299/89-PRES e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2252/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3726/89 - NE nº 374/89-TUR e outras;

PROCESSO Nº 3805/89 - NE nº 342/89-TUR e outras;

PROCESSO Nº 0673/90 - NE nº 462/89-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3822/89 - NE nº 130/89-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0652/89 - Aposentadoria da servidora LUCIMÁ MARIA SANTIAGO ARAGÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0766/89 - Aposentadoria da servidora MARIA FERREIRA DE SOUZA GASPAS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2258/89 - Pensão militar concedida a ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 3155/89 - Primeiro termo aditivo ao Convênio nº 088/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Planejamento, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado ajuste, bem como do seu aditivo; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas b, c e d do referido voto a fls. 15.

PROCESSO Nº 3800/89 - NE nº 1190/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho relacionadas a fls. 20; b) autorizar a inclusão da NE nº 1248/89-PMDF em roteiro de inspeção programada.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 0764/75 - Alteração do ato de reforma do Soldado PM RUBEN GOMES DE MELO, visando a inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar legal o Decreto de 13.11.89 que alterou o Decreto de 26.06.71, bem como correto o valor dos proventos iniciais acertados e estipulados no Abono Provisório de fls. 82-83, em substituição ao de folha 29.

PROCESSO Nº 1208/86 - Alteração do ato de reforma do 2º Sargento BM PEDRO JOSÉ DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão de 30.07.87, considerou legal o Decreto de 01.12.89 que alterou o Decreto de 30.04.69, bem como correto o valor do provento inicial, estipulado no Abono Provisório de fls. 175, em substituição ao de fls. 37.

PROCESSO Nº 0765/89 - Aposentadoria da servidora MARA MOREIRA PAIXÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2862/89 (apenso: processo nº 1469/89) - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, referente ao 1º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado balancete.

PROCESSO Nº 3791/89 - NE nº 242/89-IDR e outras;  
 PROCESSO Nº 3810/89 - NE nº 126/89-RA-III e outras;  
 PROCESSO Nº 0341/90 - NE nº 393/89-IDR e outras;  
 PROCESSO Nº 0342/90 - NE nº 416/89-IDR e outras;  
 PROCESSO Nº 0369/90 - NE nº 404/89-IDR e outras;  
 PROCESSO Nº 0376/90 - NE nº 231/89-RA-III e outras;  
 PROCESSO Nº 0377/90 - NE nº 249/89-RA-III e outras;  
 PROCESSO Nº 0383/90 - NE nº 394/89-IDR e outras;  
 PROCESSO Nº 0681/90 - NE nº 0159/89-RA-III e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0161/90 - Ata da 1126a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das mencionadas atas; b) autorizar a inclusão do processo no roteiro da próxima inspeção a ser realizada na TERRACAP, com vistas ao exame dos processos relacionados a fls. 72.

PROCESSO Nº 0271/90 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu recomendar à FUNAP-DF a implantação de controle de estoque e de saída de pães, bem como das sobras de derivados de produção de artigos de vestuário.

#### RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2729/87 (apenso: processo nº 3604/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 18 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa de fls. 18-20, apresentada pelo servidor nominado na alínea a da referida proposta a fls. 37 para, no mérito, dar-lhe provimento; b) em consequência, ordenar a baixa em sua responsabilidade e o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0195/88 - Convênio nº 102/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do Ofício nº 879/89-AUD/PRES e dos documentos que o acompanham, considerar parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP de nº 1457/89; b) em consequência, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b da referida proposta a fls. 244; c) alertando para o disposto no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80, solicitar à TERRACAP que cumpra imediatamente a diligência contida no Ofício GP nº 2369/89, uma vez que o prazo que lhe foi concedido exauriu-se a 30.01.90.

PROCESSO Nº 0983/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000059/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ante a revelia do responsável LEONE DE SOUZA, decidiu: a) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, julgar o referido responsável em débito com a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A pelo valor originário de Cz\$74.207,61, pendente de atualização na forma regimental; b) em consequência, observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a notificação do citado servidor para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância devida.

PROCESSO Nº 1759/88, com o Ofício nº 022/90-GAB/FZ, através do qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita no va prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.003372/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar prorrogado, em caráter excepcional, o prazo, na forma solicitada; b) alertar a FZDF que a Corte não tomará conhecimento de novo pedido de prorrogação, ficando o responsável ou responsáveis pelo eventual atraso na entrega do procedimento especial sujeitos à sanção do art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2487/88 (apenso: processo nº 0178/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000080/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 30-51, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu: a) considerar cumprida a diligência ordenada através da determinação plenário do dia 08.06.89; b) autorizar a baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea b da referida proposta a fls. 60, no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0021/89 - Aposentadoria do servidor ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0824/89 (Apenso: processos de nºs 2309/89 e 2310/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Hospital São Vicente de Paulo.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, ordenou o arquivamento dos autos, em vista da falta de objeto da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1075/88 (apenso: processo nº 2207/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe da QNM 14 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas de fls. 25-60 e 67-69, apresentadas pelos servidores nominados na alínea a da referida proposta para, no mérito, dar-lhes provimento, isentando os mencionados responsáveis da responsabilidade pelo ressarcimento do prejuízo apurado na citada tomada de contas especial; b) determinar a baixa na responsabilidade dos citados servidores; c) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1499/89 - Tomadas de contas especiais realizadas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 050.000510/89 e 050.000511/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do Memo. nº 496/89-DIMETEL, ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1561/89 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 121.013501/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, diante da falta de objeto da tomada de contas especial em apreço, decidiu: a) ordenar a devolução à CODEPLAN do processo nº 121.013501/89, em apenso; b) determinar o arquivamento do processo nº 1561/89.

PROCESSO Nº 1730/89 - Convênio nº 026/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do 3º Termo Aditivo ao

Convênio nº 026/89, bem como da NE nº 120/89-RA-VI, considerando correta a classificação da despesa a que se refere; b) determinar o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2118/85 (Apenso: processos de nºs 2577 e 3668/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola de Música de Brasília;

PROCESSO Nº 2383/88 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 3357/88 (apenso: processo nº 0419/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 do Guarã;

PROCESSO Nº 0142/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.002364/88;

PROCESSO Nº 1377/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000561/89;

PROCESSO Nº 2562/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.001431/89.

O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3130/87 - Termo de Concessão de Uso a Título Precário nº 64/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos. Aos autos juntou-se expediente da TERRACAP (Ofício nº 549/89-PRESI e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerar parcialmente cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1633/89; b) dar ciência à TERRACAP de que os "Termos de Permissão de Uso a Título Precário" que a empresa passou a adotar, após a Resolução 157/89 do seu Conselho de Administração, não são permissões de uso, em seu conteúdo, tendo em vista o disposto em sua Cláusula Décima Segunda; c) de terminar à Companhia que, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova a substituição dos "Termos de Permissão de Uso" recém-firmados por atos em que fique explicitada a natureza precária; d) recomendar à empresa que, ao substituir os antigos "Termos de Concessão de Uso" ou "Contratos de Locação", o faça por atos de permissão de uso, observado o teor adequado à natureza do ato precário e unilateral.

PROCESSO Nº 1942/88 (apenso: processo nº 2731/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 04 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa de fls. 21-22 para, no mérito, negar-lhe provimento; b) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, considerar o servidor SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA em débito com a FEDF pelo valor originário de Cz\$194.411,90 (julho/88); c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a sua notificação para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o referido valor devidamente atualizado (art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80); d) determinar a baixa do processo à 2a. Instância de Controle Externo para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 1985/88 (apenso: processo nº 2670/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 27 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas a fls. 21-23 e 48-49 para, no mérito, negar-lhes provimento; b) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, considerar os servidores DELCY MARIA DA ROCHA MELO e AFONSO APARECIDO PEREIRA DA SILVA em débito com a FEDF, no valor de Cz\$22.153,10 (julho/88); c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação dos nominados servidores para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, o referido valor devidamente atualizado (art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80).

PROCESSO Nº 2260/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000117/88;

PROCESSO Nº 0543/89 (apenso: processo nº 2082/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 10 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1516/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000106/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nas referidas propostas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 2403/88 - Contrato nº 015/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a firma STRADUS - Construções e Incorporações Ltda. Aos autos juntou-se o Ofício nº 253/90-SSP/DAG, através do qual a SSP solicita nova prorrogação de prazo para cumprimento da determinação plenária do dia 15.12.89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 2492/89.

PROCESSO Nº 1346/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.002164/89. - Havendo o Conselheiro FERNANDÓ TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 2521/89, com o Ofício nº 080/90-GAB/SES, através do qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.033712/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, devendo o processo nº 061.033712/88 ser imediatamente encaminhado a esta Casa.

PROCESSO Nº 2648/89 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional de Sobradinho, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, de terminando a expedição da respectiva provisão de quitação, referente ao período de 01.01 a 31.12.88, ao servidor FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS.

PROCESSO Nº 3197/89 - Contrato nº 089/89 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Às 15:48 horas, o Conselheiro JOEL FERREIRA SA SILVA ausentou-se da sessão para atender a compromisso inadiável, deixando de participar do julgamento dos processos de nºs 2258, 3726, 3805 e 3822/89 e 0673/90, relatados pelo Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, assim como dos relatados pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e pelos Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO.

Encerrada a fase de julgamento de processos, foi endossada pelo Plenário proposta do Senhor Presidente no sentido de que o Tribunal cumprimente o ex-Governador JOAQUIM DOMINGOS RORIZ pelo trabalho que desenvolveu à frente do Governo do Distrito Federal, também com votos de pleno êxito à frente do Ministério da Agricultura, Pasta que dirigirá no Governo do Presidente FERNANDO COLLOR DE MELLO. Também será cumprimentado o Dr. WANDERLEY WALLIM DA SILVA, Vice-Governador no exercício de Governador do Distrito Federal.

Com registro em ata, manifestou-se o Senhor Presidente associando-se às manifestações de pesar, havidas em sessão anterior, pelo falecimento do Dr. MAURILO MIGUEL DE CARVALHO, sogro do Procurador-Geral deste Tribunal, Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ.

Em seguida, o Senhor Presidente prestou aos Senhores membros do Plenário diversas informações de caráter interno. E, por fim, com a aquiescência do Plenário, marcou para o dia 14, amanhã, às 17:00 horas, Sessão Administrativa.

Às 18:54 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
RONALDO COSTA COUTO  
OSVALDO RODRIGUES  
FRANCISCO MARTINS BENVINDO  
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AVISO Nº 019/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 032/90-IDR, publicado no DODF nº 49 de 13.03.90, resolve comunicar que:

1) o resultado da Etapa I — Prova Escrita Objetiva, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13h30min do dia 03.05.90.

2) Os Recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 04, 07 e 08 de maio de 1990, no horário de 13h30min às 17h.

Brasília, 02 de maio de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA DE SAÚDE**

**AVISO Nº 020/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 047/90-IDR, publicado no DODF nº 64 de 04 de abril de 1990, convoca os candidatos inscritos para participarem da Prova Escrita Objetiva, de acordo com a discriminação a seguir:

**ESPECIALIDADE I**

Data: 20 de maio de 1990

Horário: 8h30min.

Local: IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

**OBSERVAÇÕES:** a) o candidato

deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) a Prova será corrigida por processamento eletrônico. O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta.

Brasília, 02 de maio de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE**

**DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA DE SAÚDE**

**AVISO Nº 021/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 046/90-IDR, publicado no DODF nº 64 de 04 de abril de 1990, convoca os candidatos inscritos para participarem da Prova Escrita Objetiva, de acordo com a discriminação a seguir:

**ESPECIALIDADE I**

Data: 19 de maio de 1990

Horário: 14h30min.

Local: IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

**ESPECIALIDADE II**

Data: 20 de maio de 1990

Horário: 8h30min

Local: IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF

**ESPECIALIDADE III**

Data: 20 de maio de 1990

Horário: 14h30min

Local: — IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

**OBSERVAÇÕES:** a) o candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) a Prova será corrigida por processamento eletrônico. O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta.

Brasília, 02 de maio de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**NÚMERO: 039/90**

**OBJETO:** Aquisição de Caixa de Papelão (diversas medidas).

**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO:** 11.05.90 até 18:00 horas

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 18.05.90 às 10:00 horas

**LOCAL:** Ed. Venâncio 2.000 — 9º Andar — Sala 942 — Setor de Contratação de Materiais e Serviços — SECOM/DISUP/DELOG — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 03 de maio de 1990

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**NÚMERO: 041/90**

**OBJETO:** Aquisição de Etiquetas Gomas em formulário contínuo nas medidas 76 x 23mm, 23 x 70mm e 38 x 10mm.

**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO:** 14.05.90 até 18:00 horas

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 21.05.90 às 15:00 horas

**LOCAL:** Ed. Venâncio 2.000 — 9º Andar — Sala 942 — Setor de Contratação de Materiais e Serviços — SECOM/DISUP/DELOG — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 03 de maio de 1990

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

CAR - SEPLAN  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL Nº 02/90-RA VI

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 21, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.205, de 17 de setembro de 1984,

## R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos ao comércio da Feira Ambulante de Planaltina, abaixo relacionados, para comparecerem na SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DRLFO, no período de 24/04/90 a 08/05/90, a fim de preencherem Fichas de Qualificação, informando que não haverá segunda chamada e serão considerados desistentes os que não atenderem os termos desta Convocação.

Nº DE ORDEMN O M E

001	Antonio Ramiro Teixeira
002	Aparecida de Souza costa
003	Ana Cristina R. de Souza
004	Alvanir Rosa da Silva
005	Abadia Vieira de Sousa
006	Antonio Hilton do Nascimento
007	Associação Comunit. do Bairro Nossa Sª de Fátima
008	Antonio Ferreira Pires
009	Anelita Coelho Pimenta
010	Antonio Sabino Sobrinho
011	Aldenira Vicente de Souza
012	Anália Rodrigues Ribeiro
013	Antonio Leite
014	Alberto Severino Nascimento
015	Ana Cláudia da S. Jales
016	Antonio Gomes de Sousa
017	Adézio Rodrigues de Sousa
018	Ana regina R. C. Oliveira
019	Adriana Araújo
020	Antonia Ferreira da Silva
021	Arlete Barbosa Fritz
022	Antonia Joaquim Pires
023	Antonia Selma de Aguiar
024	Antonia Francisca de Sousa Ferreira
025	Antonio Manoel A. Lima
026	Antonio F. Neto
027	Abadia Gomes Costa
028	Adelina Alves Barbosa
029	Antonio Francisco da Ponte
030	Ana Regina R. Cordeiro
031	Antonia Zildete de Aguiar
032	Antonio Magalhães de Oliveira
033	Antonio M. P. Oliveira
034	Agostinho Prudêncio de Souza
035	Adelson José Jacinto Montes
036	Arisneto Pinto
037	Agustinha Mercedes da Mota
038	Bartolomeu Bispo. Pereira
039	Benedito Inácio da Costa
040	Benedita Maria dos Santos
041	Cristina Pereira de Melo
042	Clodoaldo Lima dos Passos Filho
043	Cícero Ferreira da Silva
044	Celsino Fagundes
045	Célio Rolim Saraiva
046	Delmira Pereira de Freitas
047	Divina Oliveira dos Reis
048	Delite Vasconcelos Aragão

049	Deusdete da Silva Carvalho
050	Damiana S. C. de Andrade
051	Domingas de Sousa Oliveira
052	Darci Francisca dos Santos
053	Dinair Mariano de Souza
054	Delma Pereira Santana
055	Edvar Correia de Sousa
056	Elza Leonizia do N. Xavier
057	Egidea Gomes de Oliveira
058	Emanuel Nicolau P. de Sousa
059	Edvaldo da Silva Ribeiro
060	Edilce Amado Alves
061	Eugênio Barbosa Rocha
062	Edeilma dos Santos Silva
063	Eni Crescêncio
064	Edma Ferreira Silva
065	Eunice Rosa J. Silva
066	Elizabeth Vieira Monhamed
067	Edna Vasconcelos Coutinho
068	Francinete Diniz Amaral
069	Francisco Tenório dos Anjos
070	Francisco Agostinho de Caxias
071	Fátima de Sousa Alves
072	Fernando Calixto Maurinho
073	Francisco José Passos Júnior
074	Francisco Rodrigues de S. Filho
075	Francileide Oliveira França
076	Francisco R. de Souza Filho
077	Francisca Andrade Abrantes
078	Francisca B. Araújo
079	Francisco Luiz de Lima
080	Flutuosa da Costa Torres
081	Francisco Alves Freire
082	Gonçalo Alves da Silva
083	Glaucia da Silva Santos
084	Genésio Galdino
085	Geraldo José Costa
086	Geni Celestino de Castro
087	Germino Pereira Jacobina
088	Guiomar Rodrigues de Carvalho
089	Geraldo Luiz Gonzaga
090	Geralda de Sousa Ganda
091	Hilda Vasconcelos Coutinho
092	Humberto Roquete de Melo
093	Iolene Costa de Souza
095	Isaura Costa de Souza
096	Ione de Sousa Costa Rezende
096	Idalvo Viana de Melo
097	Izaltina Silva Brandão
098	Ivanildo José da Silva
099	Irene Colona dos S. Quirino
100	Iraci Marques Sobrinho
101	Josafá Manoel da Silva
102	José Francisco Araujo Macedo
103	Joana D'Arc Maciel de Oliveira
104	João Manoel de Brito

105	José Cavalcanti de Sá	161	Maria das Graças de Oliveira
106	João de Souza	162	Manoel Ricardo de Oliveira
107	Janete Colonna dos Santos	163	Maria Cândida Alves Costa
108	José de Jesus Cândido	164	Maria Edileuza Teixeira Souza
109	José Silvério da Silva	165	Maria Aparecida Sarmento
110	João Luiz Soares da Silva	166	Maria Pereira Limão
111	Joselita Macedo Lopes	167	Maria de Paiva Lopes
112	José Francisco da Silva	168	Maria de Souza Sá de Novaes
113	Josete de Freitas Almeida	169	Maria Gonzaga Bezerra
114	João José da Silva	170	Manoel de Jesus V. de Matos
115	Joanita Bezerra de Souza	171	Marijane F. da S. Oliveira
116	José Teles da Silva	172	Manoel Joaquim do Nascimento
117	João F. dos Santos	173	Maria Teixeira de Brito
118	Joana Ribeiro da Silva	174	Maria Carneiro de S. Cruz
119	José Romeu da Silva	175	Maria José Xavier da Silva
120	Juscelino de Souza Rodrigues	176	Maria Iva Lopes de Lima
121	Joaquina Antonio de Camargo	177	Maria de Sousa Bastos
122	Joaquim Sabino Cardoso	178	Maria do Socorro Peres André
123	João Ferreira de Souza	179	Maria Elena R. Silva
124	João Luis Soares da Silva	180	Manoel Mariano Silva
125	José Alcântara Ribeiro	181	Marlene Oliveira Borges
126	Jakeline Rodrigues Ribeiro	182	Matias Francisco de Andrade
127	José Pereira Pinto	183	Maria Neusa dos Reis
128	João B. Campos Araujo	184	Maria da Penha Carneiro Ornelas
129	José Ribeiro Araujo	185	Moisés Fernando do Nascimento
130	José Pereira Neto	186	Maria José da Silva Holanda
131	Joaquina Maria de O. Pinheiro	187	Maria do Socorro S. Silva
132	Jandira Portela	188	Mário Geraldo D. Santos
133	José Pereira de Araujo	189	Maria de Lourdes P. Borges
134	Kenia de Sousa	190	Manoel Barreto da Costa
135	Lailton Cláudio Ferreira	191	Maria Neuma de Sousa
136	Lourival Borba da Silva	192	Maria Madalena de Sena
137	Liduína Valbia Marques Epifânio	193	Maria José R. Guerra
138	Luciana B. dos Santos Vieira	194	Maria das Graças Rodrigues
139	Laurinalda Jucena Freire	195	Maria da Conceição M. Barbosa
140	Luís Carlos Ramos Alcântara	196	Maria Janete Xavier Costa
141	Leni Borges de Souza	197	Marivanda Alves Neri
142	Leidimar Marques de Vasconcelos	198	Maria B. de Oliveira
143	Luíza Borges de Farias	199	Maria Aparecida Vilella de Castro
144	Luiza dos Santos Ribeiro	200	Maria Inez Cruz Silva
145	Laura Aparecida dos Santos	201	Maria Nonato Gonzaga
146	Maria Isabel Jesus Tavares	202	Maria de Lourdes R. Pires
147	Maria Antonia dos Reis	203	Maria Ines S. S. Moura
148	Manoel da Abadia P. Paulo	204	Marly Borges de Souza
149	Maricélia Santos Ferraz	205	Maria Madalena de Sena Lino
150	Maria Nilda Rodrigues da Paixão	206	Maria de Lourdes Cruz Souza
151	Maria Bernardete P. Holanda	207	Maria Alves Cardoso
152	Maria de Jesus V. de Moraes	208	Maria do Rosário de Albuquerque
153	Maria Salomé Veloso de Moraes	209	Maria Aparecida O. Souza
154	Marleide Alves Sales de Sousa	210	Maria Socorro S. Araújo
155	Maria Aparecida Pereira Leal	211	Noel Vieira
156	Maria de Jesus Xavier	212	Nelcy Ramos de Alcântara Rabelo
157	Maria de Fátima Ferreira	213	Nilson de Oliveira Neto
158	Maria Helena P. Lacerda	214	Nísia dos Santos Sousa
159	Manoel Pereira de Jesus	215	Neide Maia de Queiroz
160	Miquel Evangelista de Andrade	216	Nilva Camargo de S. Ferreira

- 217 Nelsa de Souza Ferreira
- 218 Neuza dos Santos Xavier
- 219 Nilzete Barbosa Ferreira
- 220 Olindina Florença A. da Silva
- 221 Olga Barbosa Fritz
- 222 Osvaldo Ferreira da Silva
- 223 Osvaldo de Souza Menezes
- 224 Orestes Jorge da Silva
- 225 Oripia Rodrigues de Oliveira
- 226 Osvaldino Pereira de Andrade
- 227 Osmar Pereira dos Santos
- 228 Pedro Fernandes Carneiro
- 229 Paulo Aureliano Rodrigues
- 230 Rosivaldo Cavalcante de Lima
- 231 Raimundo S. Albuquerque Júnior
- 232 Rovenalda de Araujo Silva
- 233 Rosa Maria Soares Marques
- 234 Rita Maria Portela D. Mesquita
- 235 Raimundo Vieira das Neves
- 236 Raimundo Alberto de C. Filho
- 237 Raimundo Roselino dos Santos
- 238 Ricardo Novaes Godoy
- 239 Rita Carneiro de Aguiar
- 240 Ricardo Freitas
- 241 Reinaldo Lopes da Silva
- 242 Raulina Campos da Silva
- 243 Roberto Carlos Dias da Silva
- 244 Severina Maria da Silva
- 245 Sueli da Costa Freire
- 246 Sebastião Benedito Alves
- 247 Sebastião Pereira Martins
- 248 Suely de Oliveira Costa
- 249 Sebastiana Luiza B. de S. Silva
- 250 Sandra Valéria F. Araújo
- 251 Selma Regina de Sousa
- 252 Sueli de Castro Santos
- 253 Suely de Jesus
- 254 Severino Francisco de Oliveira
- 255 Sebastião M. da Silva
- 256 Severino F. Oliveira
- 257 Terezinha Rosa de Jesus
- 258 Terezinha Alves de Abrantes
- 259 Terezinha Neres Caldas
- 260 Tania da Silva Rodrigues
- 261 Teófila M. Evangelista
- 262 Valdevino Pereira de Jesus
- 263 Vicente Vieia da Silva
- 264 Vicente Gomes Leal
- 265 Vitor Francisco Maciel
- 266 Valdeci Mozar Lacerda
- 267 Vilma Salvador de Araujo
- 268 Vera Augusta S. do Amaral
- 269 Valdeci P. Bezerra
- 270 Valdívia F. de Oliveira
- 271 Veras Lucia de França Medanha

- 272 Wanessa Nayla Marques Araujo
- 273 Zelita Braz dos S. Tolentino
- 274 Zelina Marques S. Feitosa
- 275 Zilda Lopes Pereira

Planaltina-DF., 23 de abril de 1990

Profª **SELMA MUNDIM GUIAMRÃES**  
Administradora Regional



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL ELEITORAL Nº 03

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 28 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, torna público a chapa registrada, bem como relação das Mesas Eleitorais com os respectivos endereços, com vistas às eleições a serem realizadas no dia 04 (quatro) de junho de 1990, de 8:00 às 18:00 horas.

CHAPA 01

QUADRO I

MEMBROS EFETIVOS  
Germano Luis Delgado de Vasconcelos COREN-DF-12655  
Asenath Teixeira de Menezes COREN-DF-27738  
Luiz Afonso Rocha COREN-DF-17091

MEMBROS SUPLENTE  
José Ricardo Caldeira Brant COREN-DF-23132  
Domingas Gentil dos Santos COREN-DF-22184  
Judith Pacheco Cavalcante Machado COREN-DF-01154

QUADROS II e III

MEMBROS EFETIVOS  
João Cardoso da Silva COREN-DF-62868-AE  
Paulo de Jesus Costa COREN-DF-73884-AE

MEMBROS SUPLENTE  
Rassibi Jorge Pereira COREN-DF-65160-AE  
Yolanda Yuliko Yuzuki COREN-DF-13135-TE

Nº DA MESA	LOCAL	ENDEREÇO
01	COREN-DF (votos por correspondência)	SDS-Ed.Venâncio III S/302/303
02	COREN-DF	SDS-Ed.Venâncio III S/302/303
03	HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	QNM-Área Especial ao lado da QNM-27 Ceilândia-DF
04	HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	Área Especial S/C - Gama-DF
05	HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	Área Especial Norte 24 - Taguatinga-DF
06	HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	Área Especial-Setor Hospit.-Brazlândia
07	HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	SC 12 - Sobradinho
08	HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	Área Especial-Setor Hosp.-Planaltina-DF
09	HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL	Av.L/2 Sul-Q. 608 P.Piloto
10	HOSPITAL DE BASE DO D.FEDERAL	SMHS-Área Especial P.Piloto
11	HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL	Av.L/2 Norte-Q.605 P.Piloto
12	HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	Área Especial-Asa Norte-P.Piloto

De acordo com o art. 49, § 1º e art. 41, inciso I, respectivamente do referido Código Eleitoral, todos os profissionais inscritos neste COREN(Quadros I,II e III) são obrigados a votar, devendo apresentar no ato, a Carteira de Identidade Profissional e o comprovante de quitação da anuidade do exercício de 1990.

O voto por correspondência obedece às disposições dos artigos 49 e 50 do Código Eleitoral.

Brasília-DF, 02 de abril de 1990.

*Ernestino Dilela Faria*  
PRESIDENTE  
COREN-DF 01356

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**AVISO**

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi revogado o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 025/90-CPL/SLU, com objeto de aquisição de 07 (sete) Chassis de Caminhões, por conveniência administrativa.

Comunico que proximamente será realizada nova licitação, quando se espera contar com a presença do maior número de interessados.

Brasília-DF, 27 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA B. NICOLINI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que foi ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N° 027/90-CPL/SLU, originado do Processo n° 00094.000612/90.

**DATA CORRETA**

17 de maio de 1990.

As demais condições permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 30 de abril de 1990

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**EDITAL N° 09/90-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

presa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará a venda, em licitação pública, no dia 1° de junho de 1990, PROJEÇÕES RESIDENCIAIS, de 6 e de 3 pavimentos, localizadas no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, obedecidas as condições do Edital n° 09/90-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), a partir de 11.05.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 1°/06/90 no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimentos das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 31 de maio de 1990, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 30 de abril de 1990

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente  
(Dias: 3, 4, 7)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS N° 007/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, faz público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS acima epigrafada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL, COM VISTAS A SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONTRATO A SER FIRMADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, foi por conveniência administrativa REVOGADA, devendo ser realizada uma nova em data a ser futuramente definida e divulgada.

Brasília-DF, 26 de abril de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: CARTA CONVITE N° 061/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15:00 horas, do dia 08.05.90, receberá através de sua CPL propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE CELEBRAÇÃO CONTRATUAL, conforme condições estabelecidas na Carta Convite.

A Carta Convite e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Seção de Compras da TCB, no SGON Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h30min, às 11h30min, e das 14h30min, às 17h30min.

Brasília-DF, 26 de abril de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**BANCO CENTRAL DO BRASIL TOMADA DE PREÇOS**

**DEMAP N° 11/90**

**ABERTURA: 24.05.90**

**OBJETO:** Confecção e fornecimento de uniformes sob numeração.

**EDITAL:** No Edifício-sede do Banco Central, 2° subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

**EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS**  
Chefe de Serviço  
DEMAP/DILIP/SELIC

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA AVISO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/90-RA VI PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALAS, BANHEIROS E RECUPERAÇÃO DE 300m2 DE PAVIMENTAÇÃO, EM CONCRETO, COM 8cm DE ESPESURA, NO MÓDULO ESPORTIVO DE PLANALTINA-DF.**

**Data: 15.05.90 — Horário: 14:00 horas**

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Sub-grupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias A, B, C ou D, que a licitação em epígrafe será realizada no dia e horário acima indicados, no Edifício-sede da Administração Regional, localizado na Área

Especial do Setor Administrativo — Planaltina-DF.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra, no horário das 12:30 às 18:30 horas, até o dia 14.05.90 e informações sobre o assunto serão dadas pelo fone: 389-2243, ramal 28.

Planaltina-DF, 27 de abril de 1990

**SELMA MUNDIM GUIMARÃES**  
Administradora Regional  
(Dias: 30.04, 02 e 03.05)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**EDITAL N° 06/90-IMÓVEIS AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que fica retificado no Edital n° 06/90-Imóveis, objeto da licitação prevista para o dia 08.05.90, o item 4, referente ao endereço, onde se lê: EQ?S406?409 leia-se EQ/S EQ 408/409.

Permanecem inalterados os demais endereços, condições e normas constantes do referido Edital.

Brasília, 27 de abril de 1990

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente  
(Dias: 30.04 e 02, 03.05)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da PROFLORA S/A, no SRTVS, Edifício Venâncio 2.000, Bloco "B", n° 50 5° andar, sala 543, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício de 1989. E outros assuntos.

Brasília-DF, 27 de abril de 1990

**AMÉRICO PAES DA SILVA**  
Liquidante  
(Dias: 30.04 e 02 e 03.05)